



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 8891/22
FLS. 414
Assinatura: 

TERMO DE ADITAMENTO Nº04/2026 AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº024/SESAU/2022, NA FORMA
ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Mario Jorge Lima Espinhara**, Matrícula Funcional nº 1196570, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **CLINICA DE FISIOTERAPIA FISIOLAGOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.534.661/0001-93, com sede estabelecida à Rua Prefeito João Vasconcellos, nº 154, Centro, Araruama/RJ, CEP:28.979-153, neste ato por seu representante legal, Sr. **Juarez Rodrigues da Silva**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 8.891/2022, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº024/SESAU/2022, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio ao diagnostico para atender aos usuários do Sistema Unido de Saúde (SUS), tendo como referência a Tabela SIG TAP do SUS, para atendimento aos usuários da rede própria do Município e dos usuários do SUS oriundo do Programa de Pactuação Integrada(PPI), pelo período de 12 (doze) meses”, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência da SESAU, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 8.891/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº024/SESAU/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 17 de junho de 2026 e a terminar em 17 de junho de 2027, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 4,391720% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SESAU.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor total de R\$2.752.706,31 (dois milhões setecentos e cinquenta e dois mil setecentos e seis reais e trinta e um centavos).





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 8891/22
FLS. 415
Assinatura: *R*

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período relativo ao exercício financeiro de 2026, os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: Órgão 04; PT 10.302.0043.2.124; ED 339039000000 e 339039360000; Fonte de Recursos nº 1600, Empenho nº 336/2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, na hipótese de superveniência de fato administrativo ou legal que inviabilize a sua continuidade, bem como por interesse público devidamente justificado, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 15 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Mario Jorge Lima Espinhara
Mario Jorge Lima Espinhara
Secretário Municipal de Saúde

Mario Jorge Lima Espinhara
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 1196570

CLINICA DE FISIOTERAPIA FISIOLAGOS LTDA

Juarez Rodrigues da Silva
Juarez Rodrigues da Silva
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: